



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DS/GSB/110/2020
(Processo: 87356422)**

**Município: Afonso Cláudio
Assunto: Fiscalização da continuidade do
abastecimento, através do monitoramento da
pressão, no Sistema de Abastecimento de Água
(Bloco 6)**

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

**Vitória – ES
Agosto/2020**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. METODOLOGIA	4
4.1. Áreas e Segmentos Visitados	4
5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO	4
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	10
7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP	13

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Resultados das medições pitométricas da rede de distribuição de água do Município de Afonso Cláudio.

Sistema de Abastecimento de Água do Município de Afonso Cláudio

Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº018/2019, recebido em 19 de Fevereiro de 2019.

Data da Inspeção: 08/04/2019 a 10/04/2019

Legislação:

Lei Federal nº 11.445/2007;
Lei Estadual nº 9.096/2008;
Lei Federal nº 8.078/1990;
Lei Federal nº 8.987/1995;

Lei Estadual nº 5.720/1998;
Lei Complementar nº 827/2016;
Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010;
Resolução ARSP Nº018/2018.

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Afonso Cláudio e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Afonso Cláudio, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de sete equipamentos de medição por 48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes da CESAN: Vanderson Mazoco e Nicário Viana, ambos funcionários da empresa terceirizada, que se encarregaram de apoiar os serviços de campo que foram realizados.

4.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água

Foram monitorados os seguintes locais:

PONTO 01: Rua Merentino Candido de Souza, B. Bela Vista, Afonso Cláudio, HD: Y09N648493

PONTO 02: Rua Rosa de Prata, S/N, B. João Valim, Afonso Cláudio, HD: Y09N539210

PONTO 03: Avenida José Eusébio Correa, Nº 244, B. João Duarte Manso, Afonso Cláudio, HD: Y16N161362

PONTO 04: Rua Egberd Behrend, S/N, B. Grama, Afonso Cláudio, HD: Y16N141608

PONTO 05: Rua Antônio Gerônimo, S/N, B. Empoçado, Afonso Cláudio, HD: Y09N528393

PONTO 06: Rua Fazenda do Engenho, B.Boa Fé, Afonso Cláudio, HD: Y17S868463

PONTO 07: Rua Neuza Coelho Barcelos, S/N, B. Constantino Delpupo, Afonso Cláudio, HD: Y17S577905

5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

Quadro 1 – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas), nos 7 pontos, da

pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Afonso Cláudio.

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs								
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 1 (mca)	Ponto 2 (mca)	Ponto 3 (mca)	Ponto 4 (mca)	Ponto 5 (mca)	Ponto 6 (mca)	Ponto 7 (mca)
8-abr	11:00	9,8	x	x	x	x	x	x
8-abr	11:15	13	x	x	x	x	x	x
8-abr	11:30	13,2	-0,11	x	x	x	x	x
8-abr	11:45	13,3	-0,07	98,1	-1,0	x	x	x
8-abr	12:00	13,2	-0,02	97,5	-1,0	x	x	x
8-abr	12:15	13,4	0,1	97,9	-1,0	8,9	x	x
8-abr	12:30	13,3	0,12	98,3	-1,0	10	29,5	x
8-abr	12:45	13,4	0,06	97,8	-1,0	10,3	29,2	43,2
8-abr	13:00	13,3	0,09	97,9	-1,0	9,1	29,1	48
8-abr	13:15	13,4	0,21	96,9	-1,0	5,1	29,1	47,5
8-abr	13:30	13,5	0,2	96,6	-1,0	4,9	28,9	48,6
8-abr	13:45	13,5	0,07	97,0	-1,0	2,9	29,1	49,2
8-abr	14:00	13,5	0,1	97,3	-1,0	2,5	28,6	48,5
8-abr	14:15	13,5	0,1	97,7	-1,0	3,7	28,4	48,4
8-abr	14:30	13,5	0,27	98,5	-1,0	3,5	29,2	48,6
8-abr	14:45	13,6	0,29	96,4	-1,0	3,8	28,8	49,1
8-abr	15:00	13,7	0,29	98,4	-1,0	5,2	29,2	50,1
8-abr	15:15	13,6	0,28	98,6	-1,0	6	28,8	48,7
8-abr	15:30	13,6	0,27	99,2	-1,0	7,8	29,7	49,3
8-abr	15:45	13,7	0,28	98,8	-1,0	6,9	29,6	50,6
8-abr	16:00	13,7	0,27	98,9	-1,0	5,1	29,4	50,5
8-abr	16:15	13,8	0,26	97,4	-1,0	2,5	29,4	50,2
8-abr	16:30	13,8	0,26	98,3	-1,0	2,1	29,8	50,4
8-abr	16:45	13,6	0,26	97,1	-1,0	2,9	29,6	49,6
8-abr	17:00	14	0,26	97,5	-1,0	3,8	29,1	47,8
8-abr	17:15	13,8	0,26	96,4	-1,0	1,2	28,7	48,5
8-abr	17:30	13,8	0,26	96,1	-1,0	-0,6	29,3	47,9
8-abr	17:45	13,6	0,28	96,1	-1,0	0,9	29,8	49,9
8-abr	18:00	13,8	0,31	96,2	-1,0	3,4	29,5	49,1
8-abr	18:15	13,7	0,33	95,0	-1,0	2,4	29,4	49,3
8-abr	18:30	13,4	0,34	95,4	-1,0	2,3	29,0	51,2
8-abr	18:45	13,8	0,39	95,7	-1,0	1	28,6	50,5
8-abr	19:00	13,5	0,41	95,9	-1,0	1,3	28,2	50,9
8-abr	19:15	13,4	0,43	96,5	-1,0	3,1	29,1	53,5
8-abr	19:30	13,8	0,45	96,8	-1,0	4,5	29,8	55,4
8-abr	19:45	13,5	0,44	97,2	-1,0	4,9	30,0	57,4
8-abr	20:00	13,7	0,45	97,9	-1,0	6,5	35,5	57,5
8-abr	20:15	13,7	0,48	98,2	-1,0	7,2	30,3	58,7
8-abr	20:30	13,6	0,5	98,4	-1,0	6,4	30,3	59,4
8-abr	20:45	13,5	0,52	99,1	-1,0	9,9	30,2	59,6

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs								
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 1	Ponto 2	Ponto 3	Ponto 4	Ponto 5	Ponto 6	Ponto 7
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
8-abr	21:00	13,5	0,54	99,0	-1,0	11,1	29,8	59,8
8-abr	21:15	13,5	0,56	99,2	-1,0	11,8	30,4	61,3
8-abr	21:30	13,6	0,55	100,2	-1,0	12,6	30,8	62,7
8-abr	21:45	13,5	0,57	100,7	-1,0	14,2	30,9	63,6
8-abr	22:00	13,6	0,57	101,4	-1,0	16,7	31,7	64,4
8-abr	22:15	13,5	0,6	101,9	-1,0	18,2	32,1	65,5
8-abr	22:30	13,5	0,61	102,1	-1,0	19,3	32,7	66,3
8-abr	22:45	13,6	0,62	102,1	-1,0	20,2	33,0	66,4
8-abr	23:00	13,5	0,62	102,1	-1,0	21	33,5	67
8-abr	23:15	13,6	0,6	102,1	-0,9	21,3	33,8	67,6
8-abr	23:30	13,5	0,59	102,1	-0,9	23	34,4	68
8-abr	23:45	13,5	0,6	102,1	-0,9	24	34,8	68,9
9-abr	00:00	13,5	0,6	102,1	-0,9	24,7	35,4	69,4
9-abr	00:15	13,5	0,6	102,1	-0,9	25,3	35,8	70
9-abr	00:30	13,5	0,6	102,1	-0,9	25,2	36,2	70,6
9-abr	00:45	13,5	0,61	102,1	-0,9	25,6	36,5	70,8
9-abr	01:00	13,4	0,61	102,1	-0,9	25,8	36,7	71,2
9-abr	01:15	13,4	0,6	102,1	-0,9	26	36,7	71,2
9-abr	01:30	13,4	0,6	102,1	-0,8	26,2	36,7	71,1
9-abr	01:45	13,5	0,6	102,1	-0,9	26,4	36,8	71,1
9-abr	02:00	13,4	0,6	102,1	-0,9	25,9	36,9	71,1
9-abr	02:15	13,4	0,61	102,1	-0,8	25,9	37,1	71,3
9-abr	02:30	13,4	0,61	102,1	-0,8	25,8	37,0	71,1
9-abr	02:45	13,4	0,6	102,1	-0,9	26	37,4	71,3
9-abr	03:00	13,4	0,6	102,1	-0,8	26	37,8	71,6
9-abr	03:15	13,4	0,6	102,1	-0,8	26	38,0	72
9-abr	03:30	13,4	0,61	102,1	-0,8	26,3	38,2	72,2
9-abr	03:45	13,4	0,62	102,1	-0,8	26,4	38,3	72,3
9-abr	04:00	13,4	0,63	102,1	-0,8	26,3	38,3	72,4
9-abr	04:15	13,4	0,62	102,1	-0,8	26,2	38,5	72,6
9-abr	04:30	13,4	0,62	102,1	-0,8	26,3	38,5	72,6
9-abr	04:45	13,4	0,61	102,1	-0,8	26,1	38,3	72,4
9-abr	05:00	13,4	0,61	102,1	-0,8	25,6	38,3	72,5
9-abr	05:15	13,4	0,62	102,1	-0,8	25,1	38,3	72,3
9-abr	05:30	13,4	0,61	102,1	-0,8	24,7	38,3	71,9
9-abr	05:45	13,4	0,62	102,1	1,9	24,2	38,3	72,2
9-abr	06:00	13,3	0,6	102,1	10,1	19	38,0	71,6
9-abr	06:15	13,3	0,62	102,1	8,0	18,3	37,6	70,5
9-abr	06:30	13,4	0,6	101,8	4,2	10,2	36,7	68,9
9-abr	06:45	13,4	0,61	101,2	4,0	12	36,6	68,3
9-abr	07:00	13,3	0,92	100,8	1,5	10,3	35,7	66,3
9-abr	07:15	13,3	4,42	100,9	2,0	9,3	35,2	64,6
9-abr	07:30	13,3	3,64	97,4	0,9	7,2	34,6	64

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs								
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 1	Ponto 2	Ponto 3	Ponto 4	Ponto 5	Ponto 6	Ponto 7
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
9-abr	07:45	13,4	3,65	99,8	-0,2	6,7	33,6	62
9-abr	08:00	13,2	3,59	100,2	-0,6	5,6	32,8	60,9
9-abr	08:15	13,3	3,6	99,7	-0,7	4,1	31,9	58,2
9-abr	08:30	13,3	2,77	98,7	-0,6	2,9	31,2	55,2
9-abr	08:45	13,3	3,15	94,5	-0,6	1,4	29,4	54,7
9-abr	09:00	13,1	3,2	98,2	-0,7	0,6	29,8	54,5
9-abr	09:15	13,1	1,14	98,2	-0,7	0,1	29,0	52
9-abr	09:30	13	0,45	98,0	-0,7	-0,1	29,3	50,6
9-abr	09:45	13,3	1,71	95,9	-0,6	0	29,7	48,9
9-abr	10:00	13,2	2,44	97,5	-0,7	-0,1	29,1	49,8
9-abr	10:15	13,2	2,62	96,4	-0,7	0,3	29,4	49,1
9-abr	10:30	13,1	2,06	97,2	-0,7	0,8	29,3	49,6
9-abr	10:45	13,2	2,18	97,7	-0,7	1,8	29,6	50,1
9-abr	11:00	12,9	1,03	96,3	-0,8	1,4	29,2	49,4
9-abr	11:15	13,5	-0,43	97,7	-0,8	2,7	29,3	49,7
9-abr	11:30	13,1	-0,12	97,7	-0,8	4,6	29,3	49,7
9-abr	11:45	13,1	1,43	98,1	-0,8	5	33,6	49
9-abr	12:00	13,3	1,09	98,3	-0,8	5,5	28,7	49,4
9-abr	12:15	13,3	0,72	98,8	-0,6	6,4	29,4	49,3
9-abr	12:30	13,4	1,42	98,8	1,4	9,4	28,9	48
9-abr	12:45	13,5	2,71	98,8	1,0	9,8	29,4	49,1
9-abr	13:00	13,2	2,47	93,3	1,4	9,6	29,2	49,8
9-abr	13:15	13,4	2,14	95,0	0,1	8,4	29,5	49
9-abr	13:30	13,4	2,91	98,3	-0,2	7,6	28,9	49,2
9-abr	13:45	13,5	3,34	98,3	0,0	7,7	28,6	49
9-abr	14:00	13,5	2,25	98,7	0,3	8,5	28,5	49,4
9-abr	14:15	13,7	0,22	98,8	-0,8	7,7	29,0	50,2
9-abr	14:30	13,5	1,56	99,0	0,1	9	28,4	49,4
9-abr	14:45	13,4	3,22	98,9	0,4	8,8	28,9	49,5
9-abr	15:00	13,5	3,61	99,4	0,0	8,9	28,9	50,5
9-abr	15:15	13,7	3,8	99,6	1,5	10,5	29,4	50
9-abr	15:30	13,5	4	99,9	2,1	11,6	29,5	49,3
9-abr	15:45	13,5	3,39	100,1	3,3	12,2	29,3	49,7
9-abr	16:00	13,7	3,87	99,5	2,4	10,9	30,0	50,9
9-abr	16:15	13,7	4,86	99,0	-0,7	3,9	30,0	50,8
9-abr	16:30	13,6	5,24	99,1	0,7	6,7	30,0	10
9-abr	16:45	13,8	4,65	99,0	-0,6	6,8	30,1	-0,1
9-abr	17:00	13,6	3,94	98,9	-0,8	5,6	29,7	0
9-abr	17:15	13,8	4,77	98,7	-0,9	3,9	29,7	34,9
9-abr	17:30	13,6	2,37	98,8	-0,5	6,4	29,3	50,2
9-abr	17:45	13,6	1,21	97,6	-0,8	5,2	29,2	50,2
9-abr	18:00	13,6	1,48	96,9	-0,9	3,2	29,1	50,6
9-abr	18:15	13,4	0,46	96,2	-0,9	0,9	28,6	49,5

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs								
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 1	Ponto 2	Ponto 3	Ponto 4	Ponto 5	Ponto 6	Ponto 7
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
9-abr	18:30	13,6	0,61	96,2	-0,8	0,5	29,1	48,8
9-abr	18:45	13,8	1,04	96,3	-0,7	-0,7	30,5	50,2
9-abr	19:00	13,5	1,86	96,6	-0,8	0,4	30,6	53,1
9-abr	19:15	13,5	2,04	97,0	-0,8	2,6	29,6	52,6
9-abr	19:30	13,5	2,89	96,4	-0,7	3,6	29,5	52,3
9-abr	19:45	13,4	2,98	96,8	-0,7	4	30,4	55,2
9-abr	20:00	13,5	2,29	97,7	-0,7	4,3	30,7	56,1
9-abr	20:15	13,5	3,7	98,2	-0,7	4,4	30,9	58,7
9-abr	20:30	13,5	3,83	99,0	-0,7	5,2	31,0	60,3
9-abr	20:45	13,4	3,67	99,6	-0,1	6,7	31,7	61,6
9-abr	21:00	13,4	3,97	99,9	0,5	7,4	32,0	61,8
9-abr	21:15	13,5	4,2	100,5	2,6	9,2	32,1	61,2
9-abr	21:30	13,5	5,36	101,1	4,2	12,8	31,9	60,8
9-abr	21:45	13,6	5,55	101,5	5,1	13,9	32,4	62,6
9-abr	22:00	13,4	5,73	102,1	6,0	13,8	32,2	64,8
9-abr	22:15	13,5	6,73	102,1	7,2	16,1	32,6	65,3
9-abr	22:30	13,4	7,29	102,1	7,8	17,5	32,9	66,2
9-abr	22:45	13,5	7,57	102,1	9,0	18,6	32,8	66,1
9-abr	23:00	13,4	7,89	102,1	9,6	19,1	33,3	66,8
9-abr	23:15	13,4	8,06	102,1	10,0	20,1	33,9	67,5
9-abr	23:30	13,4	8,5	102,1	10,2	20,2	33,7	67,9
9-abr	23:45	13,5	8,69	102,1	11,9	21,5	34,1	68
10-abr	00:00	13,4	8,96	102,1	14,1	23,1	34,3	68,3
10-abr	00:15	13,4	9,05	102,1	14,6	23,7	34,6	68,8
10-abr	00:30	13,4	9,09	102,1	15,1	24,2	34,6	68,8
10-abr	00:45	13,4	9,23	102,1	15,1	24,3	34,7	69
10-abr	01:00	13,4	9,4	102,1	15,0	24,2	34,9	69,2
10-abr	01:15	13,4	9,41	102,1	15,6	24,8	34,9	69,4
10-abr	01:30	13,4	9,46	102,1	15,9	25,1	34,9	69,4
10-abr	01:45	13,4	9,46	102,1	15,9	25,1	35,0	69,6
10-abr	02:00	13,4	9,39	102,1	16,0	25,2	35,1	69,6
10-abr	02:15	13,4	9,41	102,1	16,0	25,2	35,0	69,7
10-abr	02:30	13,4	9,35	102,1	16,0	25,2	35,2	69,7
10-abr	02:45	13,4	9,39	102,1	16,1	25,3	35,3	69,8
10-abr	03:00	13,4	9,37	102,1	16,1	25,3	35,3	69,7
10-abr	03:15	13,4	9,39	102,1	16,1	25,3	35,4	69,8
10-abr	03:30	13,4	9,42	102,1	16,1	25,3	35,4	69,8
10-abr	03:45	13,4	9,42	102,1	16,2	25,4	35,4	69,9
10-abr	04:00	13,4	9,36	102,1	16,1	25,3	35,4	69,8
10-abr	04:15	13,4	9,24	102,1	16,2	25,4	35,2	69,9
10-abr	04:30	13,4	9,3	102,1	16,2	25,4	35,2	69,8
10-abr	04:45	13,4	9,22	102,1	16,0	25,3	35,2	69,7
10-abr	05:00	13,4	9,28	102,1	15,7	24,7	35,2	69,2

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs								
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 1	Ponto 2	Ponto 3	Ponto 4	Ponto 5	Ponto 6	Ponto 7
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
10-abr	05:15	13,4	9	102,1	15,7	24,7	35,2	69,2
10-abr	05:30	13,3	8,58	102,1	15,1	24,1	35,1	69,2
10-abr	05:45	13,4	8,46	102,1	15,1	24,1	34,9	69,3
10-abr	06:00	13,4	8,06	102,1	13,9	23	35,3	68,5
10-abr	06:15	13,3	7,32	102,1	12,4	21,1	35,4	68,7
10-abr	06:30	13,3	7,01	102,1	10,3	19,4	34,9	67,9
10-abr	06:45	13,3	6,4	102,1	7,8	17,4	34,0	66,7
10-abr	07:00	13,3	5,81	101,9	5,9	13,7	34,3	67,1
10-abr	07:15	13,3	7,01	101,7	4,8	11,4	34,1	66,8
10-abr	07:30	13,3	5,18	101,2	2,5	11	33,4	65,7
10-abr	07:45	13,3	5,77	101,1	2,9	10,5	32,6	63,2
10-abr	08:00	13,2	5,43	100,8	1,5	9	32,3	62,9
10-abr	08:15	13,3	5,71	100,1	0,3	6,4	31,8	62,4
10-abr	08:30	13,2	4,85	100,1	0,2	7,7	31,5	61,2
10-abr	08:45	13,2	4,28	100,4	1,6	10,3	31,1	61,8
10-abr	09:00	13,2	2,26	100,4	1,1	10,6	31,0	61,3
10-abr	09:15	13,3	4,02	101,0	2,0	11,4	31,3	62,9
10-abr	09:30	13,3	4,41	100,6	0,2	9,9	31,5	63,5
10-abr	09:45	13,3	5,25	100,7	2,7	12,9	30,8	62,6
10-abr	10:00	13,3	4,89	100,1	-0,1	9,5	30,2	61,3
10-abr	10:15	13,2	3,03	99,6	0,1	8,6	30,4	60,3
10-abr	10:30	13,2	2,75	99,2	-1,0	6,6	30,0	58,2
10-abr	10:45	13,3	2,92	98,9	-1,0	4,4	30,0	58
10-abr	11:00	13,1	2,16	98,6	-1,0	3,3	29,4	55,4
10-abr	11:15	13,4	1,1	98,7	-0,6	6,3	29,6	53,5
10-abr	11:30	13,3	2,32	98,8	-0,5	7,3	29,6	51,1
10-abr	11:45	13,2	x	98,5	-0,3	7,8	29,7	49,2
10-abr	12:00	x	x	98,5	-0,2	6,8	29,8	49,8
10-abr	12:15	x	x	x	-0,7	6,8	29,5	48,5
10-abr	12:30	x	x	x	x	7,7	29,3	48,2
10-abr	12:45	x	x	x	x	x	29,1	48,5
10-abr	13:00	x	x	x	x	x	12,1	50
10-abr	13:15	x	x	x	x	x	x	37,8

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências e pontos elevados de pressão nos seguintes pontos e períodos:

CONSTATAÇÃO C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Merentino Candido de Souza, B. Bela Vista, Afonso Cláudio (Ponto 1) – HD: Y09N648493 às 11:00h do dia 08 de abril de 2019.

Não conformidade NC1 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 25092019, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D1– A CESAN deve fornecer água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C2: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Rosa De Prata, S/N, B. João Valim, Afonso Cláudio (Ponto 2) – HD: Y09N539210 das 11:30 do dia 08 de abril de 2019 às 11:30 do dia 10 de abril de 2019.

Não conformidade NC2 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 25092019, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D2– A CESAN deve fornecer água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C3: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Egberd Behrend, S/N, B. Grama, Afonso Cláudio (Ponto 4) – HD: Y16N141608 das 11:h45 do dia 08 de abril de 2019 às 05:45h do dia 09 de abril de 2019; das 06:15h às 23:00 do dia 09 de abril de 2019; das 06:45 às 12:15h do dia 10 de abril de 2019.

Não conformidade NC3 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 25092019, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D3– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C4: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Antônio Gerônimo, S/N, B. Empoçado, Afonso Cláudio (Ponto 5) – HD: Y09N528393 às 12:15h do dia 08 de abril de 2019; das 13:00h às 20:45h do dia 08 de abril de 2019; das 07:15h às 15:00h do dia 09 de abril de 2019; das 16:15h às 21:15h do dia 09 de abril de 2019; das 08:00h às 08:30h, às 09:30h e das 10:00h às 12:30h do dia 10 de abril de 2019.

Não conformidade NC4 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 25092019, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D4– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C5: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Neuza Coelho Barcelos, S/N, B. Constantino Delpupo, Afonso Cláudio (Ponto 7) - HD: Y17S577905 de 16:45h às 17:00h do dia 09 de abril de

2019.

Não conformidade NC5 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 25092019, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D5– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C6: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Avenida José Eusébio Correa, Nº 244, B. João Duarte Manso, Afonso Cláudio (Ponto 3) - HD: Y16N161362 de 11:45h do dia 08 de abril de 2019 até as 12:00h do dia 10 de abril de 2019.

Não conformidade NC6 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 25092019, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D6– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

CONSTATAÇÃO C7: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Neuza Coelho Barcelos, S/N, B. Constantino Delpupo, Afonso Cláudio (Ponto 7) – HD: Y17S577905 às 15:00h, das 15:45h às 16:30h do dia 08 de abril de 2019; das 18:30h do dia 08 de abril de 2019 às 09:30h do dia 09 de abril de 2019; às 10:45h, às 14:15h, às 15:00h, das 16:00h às 16:15h, das 17:30h às 18:00h do dia 09 de abril de 2019; das 18:45h do dia 09 de abril de 2019 às 11:30h do dia 10 de abril de 2019.

Não conformidade NC7 – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 25092019, Art. 43 da Lei federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D7– A CESAN deve forçar água com pressão em acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

Prazo para atendimento: 10 dias úteis.

7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Lorenza Uliana Zandonadi – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

Anexo I – Gráficos

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Afonso Cláudio com a instalação às 11:00 horas do dia 08/04/2019 e retirada às 11:45 horas do dia 10/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Merentino Candido de Souza, B. Bela Vista, Afonso Cláudio, HD: Y09N648493 – ES.

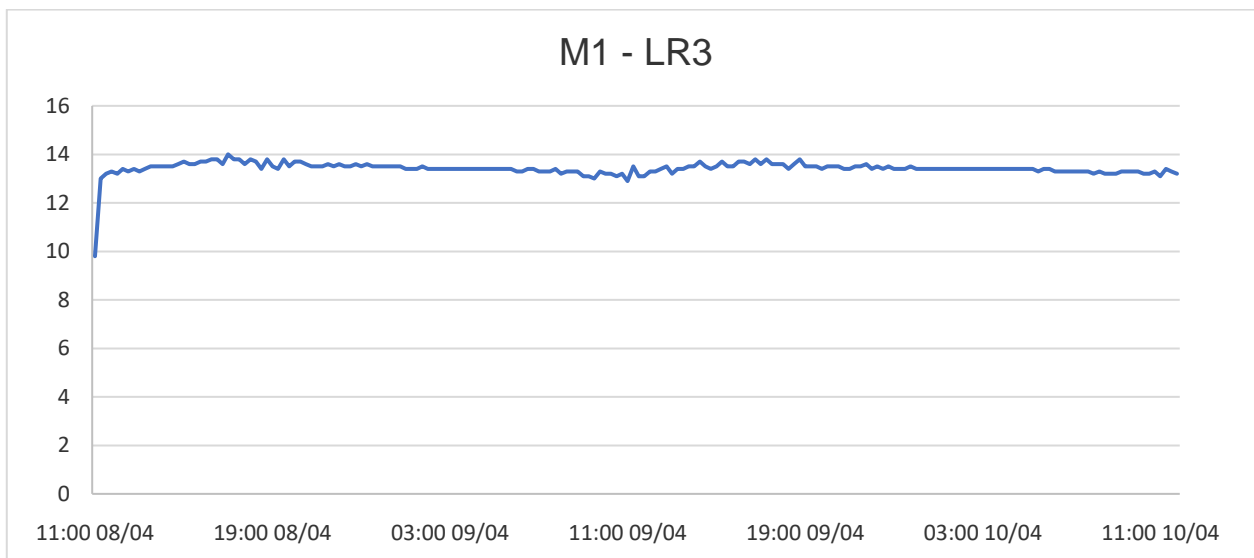


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Afonso Cláudio com a instalação às 11:30 horas do dia 08/04/2019 e retirada às 11:30 horas do dia 10/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Rosa de Prata, S/N, B. João Valim, Afonso Cláudio, HD: Y09N539210 – ES.

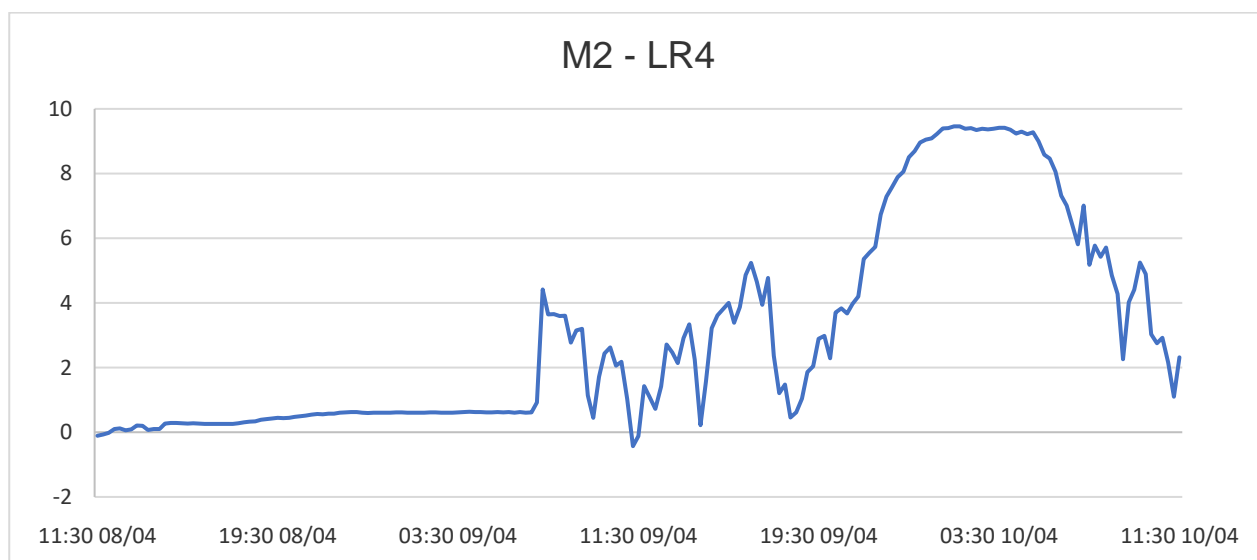


Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Afonso Cláudio com a instalação às 11:45 horas do dia 08/04/2019 e retirada às 12:00 horas do dia 10/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Avenida José Eusébio Correa, Nº 244, B. João Duarte Manso, Afonso Cláudio, HD: Y16N161362 – ES.

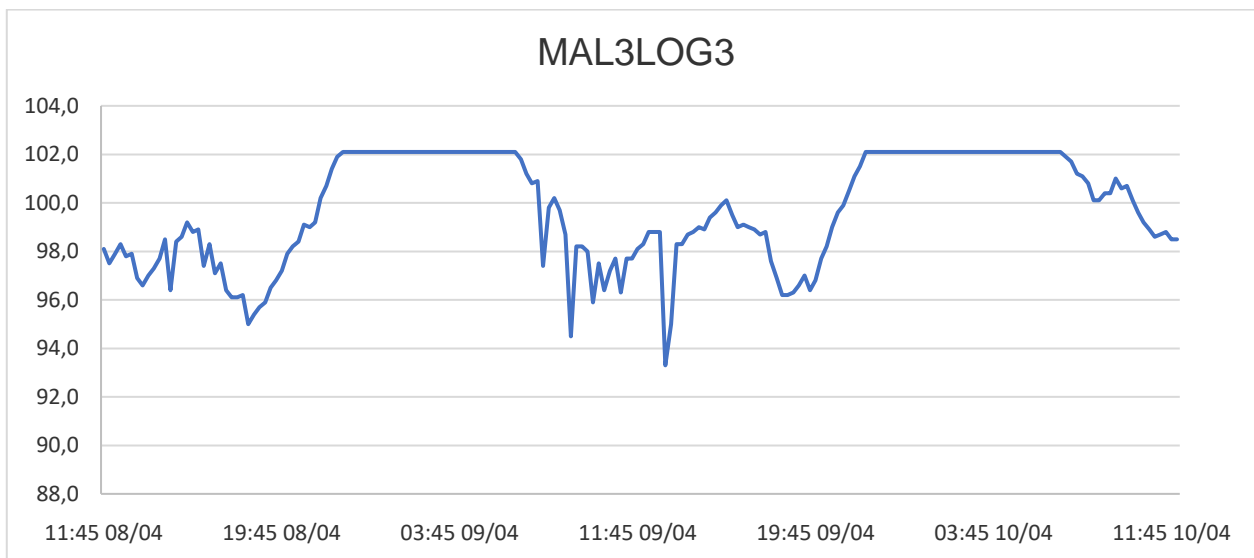


Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Afonso Cláudio com a instalação às 11:45 horas do dia 08/04/2019 e retirada às 12:15 horas do dia 10/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Egberd Behrend, S/N, B. Grama, Afonso Cláudio, HD: Y16N141608 – ES.

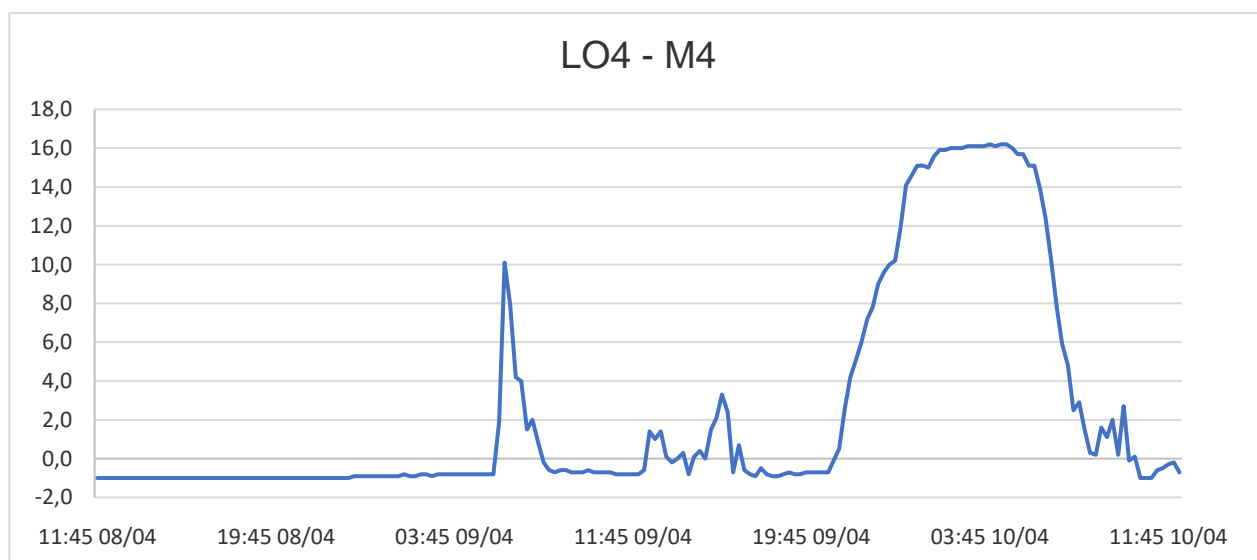


Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Afonso Cláudio com a instalação às 12:15 horas do dia 08/04/2019 e retirada às 12:30 horas do dia 10/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Antônio Gerônimo, S/N, B. Empoçado, Afonso Cláudio, HD: Y09N528393 – ES.

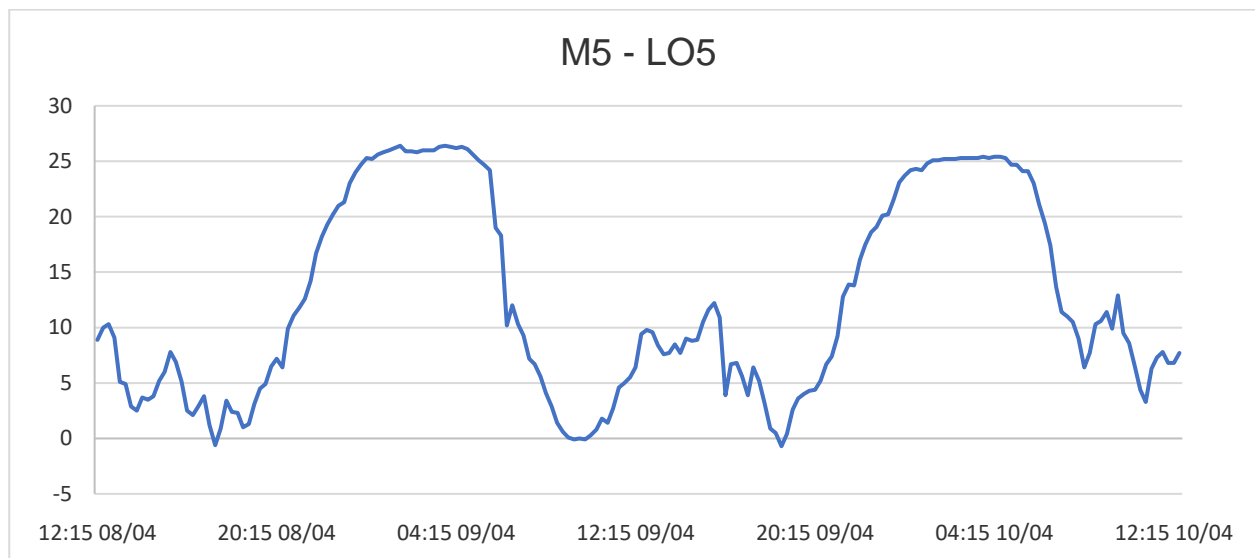


Gráfico 6 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Afonso Cláudio com a instalação às 12:30 horas do dia 08/04/2019 e retirada às 13:00 horas do dia 10/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Fazenda do Engenho, B. Boa Fé, Afonso Cláudio, HD: Y17S868463 – ES.

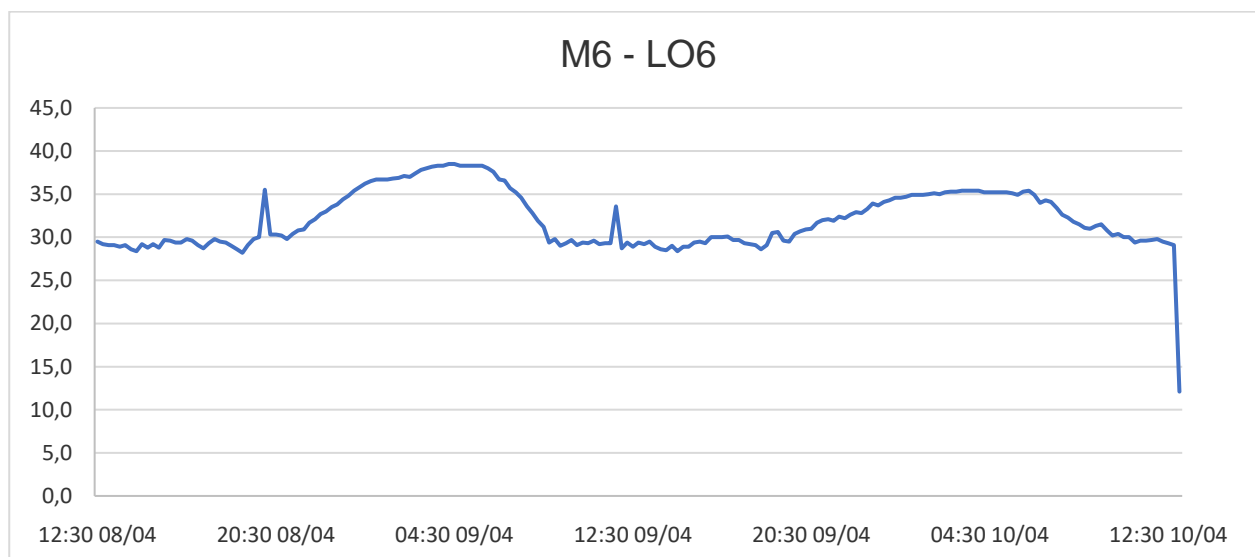
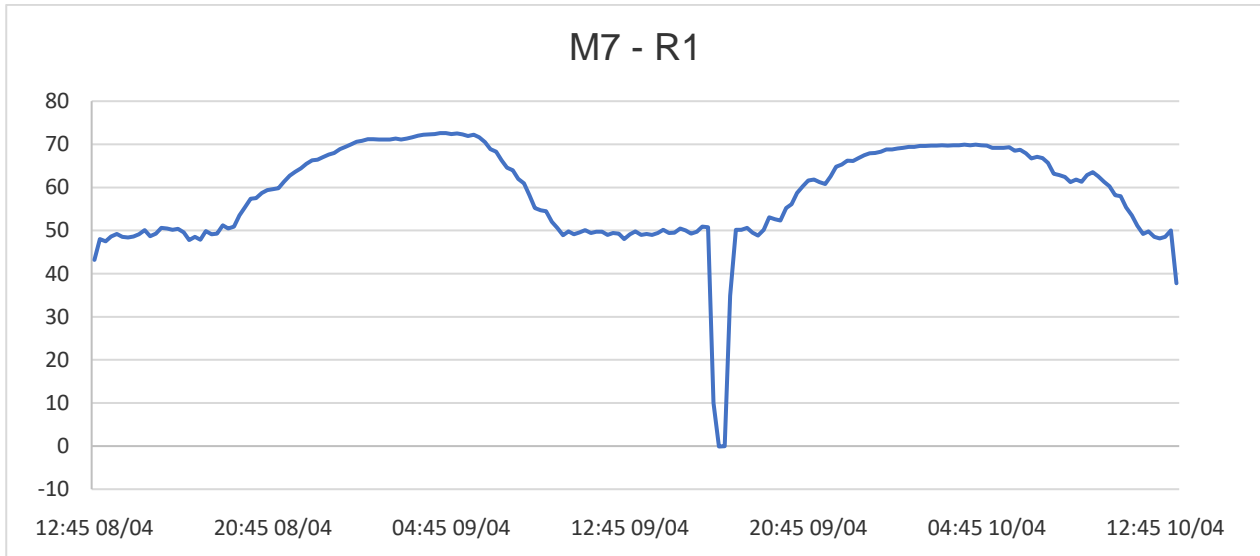


Gráfico 7 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Afonso Cláudio com a instalação às 12:45 horas do dia 08/04/2019 e retirada às 13:15 horas do dia 10/04/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Neuza Coelho Barcelos, S/N, B. Constantino Delpupo, Afonso Cláudio, HD: Y17S577905 – ES.



Anexo II - Relatório Fotográfico



Figura 1 - Equipamento de medição instalado no Ponto 01 - Município de Afonso Cláudio, ES



Figura 2 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 - Município de Afonso Cláudio, ES



Figura 3 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 - Município de Afonso Cláudio, ES



Figura 4 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 - Município de Afonso Cláudio, ES



Figura 5 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 – Município de Afonso Cláudio, ES



Figura 6 - Equipamento de medição instalado no Ponto 06 – Município de Afonso Cláudio, ES



Figura 7 - Equipamento de medição instalado no Ponto 07 – Município de Afonso Cláudio, ES